DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano 2018, Número 009 Porto Velho, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Sansão Batista Saldanha
Presidente

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária de Gestão da Informação

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação

Fone: (69) 3211-2116
Fax: (69) 3211-2125
diario@tre-ro.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA....2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL....2
DIRETORIA-GERAL....2
Atos do Diretor-Geral....2
Portarias....2
SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO....3
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais....3
Pauta de Julgamentos....3
Balanço Patrimonial....3
Demonstração do resutado do exercício....6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE....7
Licitações e Compras....7
Avisos de Licitação....7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS....8
ZONAS ELEITORAIS....8
9ª Zona Eleitoral....8
Editais....8
12ª Zona Eleitoral....9
Editais....9
32ª Zona Eleitoral....9
Editais....9
COMISSÕES....10

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portarias

Portaria - 32 /2018

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso IV do art. 3º da Portaria n. 269/2016 deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n 0000199-04.2016.6.22.8000, eventos 0256698 e 0256701,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 9 de janeiro de 2018 as férias relativas ao exercício de 2018 da servidora FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Determinar que o saldo remanescente seja usufruído no período de 07 a 15 de junho de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral, em 10/01/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0256882 e o código CRC A66BF1A8.

Portaria – 35/2018

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 269/2016, art. 1º, XIII, e com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei n. 8.666/93 e no art. 1º da Resolução n. 56/2014/TRE-RO, e com o que consta do Processo SEI n. 0000060-81.2018.6.22.8000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos, na modalidade “Conta Corrente tipo B”, ao servidor ANTÔNIO TAVARES DE LUCENA, engenheiro civil, CPF n. 071.868.863-53, com a finalidade de custear despesas de pequena monta, urgentes e inadiáveis quanto àaquisição de bens de consumo e contratação de serviços, para atender às demandas emergências da Seção de Manutenção Predial, do TRE-RO, nos valores e classificações descritos a seguir, bem como determinar a observância às recomendações e determinações contidas no Acórdão n. 1.276/2008-Plenário do Tribunal de Contas da União e na Resolução supramencionada:

a) Material de Consumo (33.90.30.96) –R$ 5.800,00;

b) Serviços de Pessoa Física (33.90.36.96) –R$ 1.000,00;

a) Serviços de Pessoa Jurídica (33.90.39.96) – R$ 1.000,00; e

b) Contribuição Previdenciária Patronal (33.91.47.18) –R$ 200,00.

Art. 2º - O prazo máximo para aplicação deste suprimento de fundos éde 180 (cento e oitenta) dias, dentro deste exercício financeiro, conforme previsto no art. 10, V, e no art. 21, ambos da Resolução n. 56/2014/TRE-RO.

Art. 3º - A prestação de contas da utilização deste suprimento de fundos deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação constante do artigo anterior, e nos moldes estabelecidos neste órgão, consoante determina o art. 22, §1º, e os artigos 22 a 25 da Resolução mencionada.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral, em 11/01/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0257136 e o código CRC A93E7D63.

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 22/1/2018

Elaborada nos termos dos artigos 44 e 46 do Regimento Interno, para julgamento no dia 22/1/2018 às 16h (dezesseis horas), no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, nesta Capital, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 43-23.2017.6.22.0000 - Classe 25
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: DESEMBARGADOR PAULO KIYOCHI MORI
Resumo: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - Partido Político - Órgão de Direção Estadual - 2016
Interessado: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
Advogado: DEVALNIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 7506/RO
Advogado: GABRIEL ALVES DE LIMA – OAB: 1080-E/RO
Advogado: MÁRCIO MELO NOGUEIRA – OAB: 2827/RO
Interessado: EDMO FERREIRA PINTO, Presidente

Porto Velho, 11 de janeiro de 2018.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente do TRE/RO

Balanço Patrimonial

PETIÇÃO n. 0600027-20.2017.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – PARTIDO POLÍTICO – ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - 2011

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Nos termos do art. 31 § 1º da Resolução/TSE 23.464/2015, a Justiça Eleitoral torna público o Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2011, do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

BALANÇO PATRIMONIAL

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B - Órgão do Partido: Estadual -UF/RONDONIA/RO

TÍTULO DA CONTA	TOTAL R§
1.0.0.0.00.00.00 Ativo-	0,00
1.1.0.0.00.00.00 Ativo Circulante	0,00
1.1.1.0.00.00.00 Disponível	0,00
1.1.1.1.00.00.00 Caixa	0,00
1.1.1.1.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	0,00
1.1.1.1.02.00.00 Caixa Outros Recursos	0,00
1.1.1.2.00.00.00. Banco Conta Movimento	0,00
1.1.1.2.01.00.00 Banco C/C	0,00
1.1.1.3.00.00.00 Aplicações Financeiras	0,00
1.1.1.4.00.00.00 Numerários em Trânsito	0,00
1.1.2.0.00.00.00 Créditos	0,00
1.1.3.0.00.00.00 Adiantamentos	0,00
1.1.4.0.00.00.00 Estoques	0,00
1.1.5.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.0.0.00.00.00 Realizável a Longo Prazo	0,00
1.2.1.0.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte	0,00
1.2.2.0.00.00.00 Despesas Pagas Antec. – Reali. Após o Exercício Seguinte	0,00
1.3.0.0.00.00.00 Ativo Permanente	0,00
1.3.1.0.00.00.00 Investimentos	0,00
1.3.2.0.00.00.00 Imobilizado	0,00
1.3.2.1.00.00.00 Bens Móveis	0,00
1.3.2.1.01.00.00 Máquinas e Equipamentos	0,00
1.3.2.1.02.00.00 Sistemas Aplicativos	0,00
1.3.2.1.03.00.00 Móveis e Utensílios	0,00
1.3.2.1.04.00.00 Veículos	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.2.00.00.00 Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.3.00.00.00 Direitos	0,00
1.3.3.0.00.00.00 Diferido	0,00
2.0.0.0.00.00.00 Passivo	0,00
2.1.0.0.00.00.00 Passivo Circulante	0,00
2.1.1.0.00.00.00 Fornecedores de Bens e Serviços	0,00
2.1.2.0.00.00.00 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	0,00
2.1.3.0.00.00.00 Obrigações Provisionadas	0,00
2.1.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos	0,00
2.1.5.0.00.00.00 Outras Obrigações a Pagar	0,00
2.2.0.0.00.00.00 Exigível a Longo Prazo	0,00
2.2.1.0.00.00.00 Fornecedores	0,00
2.2.2.0.00.00.00 Obrigações a Pagar	0,00
2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Líquido	0,00
2.3.1.0.00.00.00 Resultado do Exercício	0,00

2.3.2.0.00.00.00 Resultado Acumulado	0,00

Belo Horizonte 17 de novembro de 2017.

( ) Presidente: Miguel Ferreira de Queiroz
(a) Diretório Nacional Partido Trabalhista do Brasil - PTB: Camilo Reis Duarte (Em substituição)
( ) Tesoureiro: Milton Cezário Monteiro
(a) Contabilista: Livian Duarte Resende CRC n.97492-MG

PETIÇÃO n. 0600029-87.2017.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – PARTIDO POLÍTICO – ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - 2013

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Nos termos do art. 31 § 1º da Resolução/TSE 23.464/2015, a Justiça Eleitoral torna público o Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2013, do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

BALANÇO PATRIMONIAL

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B - Órgão do Partido: Estadual -UF/RONDONIA/RO

TÍTULO DA CONTA	TOTAL R§
1.0.0.0.00.00.00 Ativo-	0,00
1.1.0.0.00.00.00 Ativo Circulante	0,00
1.1.1.0.00.00.00 Disponível	0,00
1.1.1.1.00.00.00 Caixa	0,00
1.1.1.1.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	0,00
1.1.1.1.02.00.00 Caixa Outros Recursos	0,00
1.1.1.2.00.00.00. Banco Conta Movimento	0,00
1.1.1.2.01.00.00 Banco C/C	0,00
1.1.1.3.00.00.00 Aplicações Financeiras	0,00
1.1.1.4.00.00.00 Numerários em Trânsito	0,00
1.1.2.0.00.00.00 Créditos	0,00
1.1.3.0.00.00.00 Adiantamentos	0,00
1.1.4.0.00.00.00 Estoques	0,00
1.1.5.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.0.0.00.00.00 Realizável a Longo Prazo	0,00
1.2.1.0.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte	0,00
1.2.2.0.00.00.00 Despesas Pagas Antec. – Reali. Após o Exercício Seguinte	0,00
1.3.0.0.00.00.00 Ativo Permanente	0,00
1.3.1.0.00.00.00 Investimentos	0,00
1.3.2.0.00.00.00 Imobilizado	0,00
1.3.2.1.00.00.00 Bens Móveis	0,00
1.3.2.1.01.00.00 Máquinas e Equipamentos	0,00
1.3.2.1.02.00.00 Sistemas Aplicativos	0,00
1.3.2.1.03.00.00 Móveis e Utensílios	0,00
1.3.2.1.04.00.00 Veículos	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.2.00.00.00 Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.3.00.00.00 Direitos	0,00
1.3.3.0.00.00.00 Diferido	0,00
2.0.0.0.00.00.00 Passivo	0,00
2.1.0.0.00.00.00 Passivo Circulante	0,00

2.1.1.0.00.00.00 Fornecedores de Bens e Serviços	0,00
2.1.2.0.00.00.00 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	0,00
2.1.3.0.00.00.00 Obrigações Provisionadas	0,00
2.1.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos	0,00
2.1.5.0.00.00.00 Outras Obrigações a Pagar	0,00
2.2.0.0.00.00.00 Exigível a Longo Prazo	0,00
2.2.1.0.00.00.00 Fornecedores	0,00
2.2.2.0.00.00.00 Obrigações a Pagar	0,00
2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Líquido	0,00
2.3.1.0.00.00.00 Resultado do Exercício	0,00
2.3.2.0.00.00.00 Resultado Acumulado	0,00

Belo Horizonte 17 de novembro de 2017.

( ) Presidente: Miguel Ferreira de Queiroz
(a) Diretório Nacional Partido Trabalhista do Brasil - PTB: Camilo Reis Duarte (Em substituição)
( ) Tesoureiro: Milton Cezário Monteiro
(a) Contabilista: Livian Duarte Resende CRC n.97492-MG

Demonstração do resutado do exercício

PETIÇÃO n. 0600027-20.2017.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANEIRO - PARTIDO POLÍTICO – ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - 2011

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Nos termos do art. 31, § 1º, da Resolução/TSE 23.464/2015, a Justiça Eleitoral torna público a Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao exercício financeiro de 2011, do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B UF/Município: RO/PORTO VELHO
Órgão do Partido: Estadual Ano: 2011

RECEITA OPERACIONAL 0,00
(-) Deduções da Recita Bruta 0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos 0,00
RESULTADO BRUTO 0,00
(-) Despesas Operacionais 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais 0,00
RESULTADO OPERACIONAL 0,00
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE 0,00
(-) Custo de Bem Vendido 0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL 0,00
RESULTADO ANTES DO IR 0,00
IR 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 0,00

Porto Velho 17 de novembro de 2017.

( ) Presidente: Miguel Ferreira de Queiroz
(a) Diretório Nacional Partido Trabalhista do Brasil - PTB: Camilo Reis Duarte (Em substituição)
( ) Tesoureiro: Milton Cezário Monteiro
(a) Contabilista: Livian Duarte Resende CRC n.97492-MG

PETIÇÃO n. 0600029-87.2017.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANEIRO - PARTIDO POLÍTICO – ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - 2013

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Nos termos do art. 31, § 1º, da Resolução/TSE 23.464/2015, a Justiça Eleitoral torna público a Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao exercício financeiro de 2013, do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B UF/Município: RO/PORTO VELHO
Órgão do Partido: Estadual Ano: 2013

RECEITA OPERACIONAL 0,00
(-) Deduções da Recita Bruta 0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos 0,00
RESULTADO BRUTO 0,00
(-) Despesas Operacionais 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais 0,00
RESULTADO OPERACIONAL 0,00
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE 0,00
(-) Custo de Bem Vendido 0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL 0,00
RESULTADO ANTES DO IR 0,00
IR 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 0,00

Porto Velho 17 de novembro de 2017.

( ) Presidente: Miguel Ferreira de Queiroz
(a) Diretório Nacional Partido Trabalhista do Brasil - PTB: Camilo Reis Duarte (Em substituição)
( ) Tesoureiro: Milton Cezário Monteiro
(a) Contabilista: Livian Duarte Resende CRC n.97492-MG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Licitações e Compras

Avisos de Licitação

Aviso de Licitação - SLC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018
PROCESSO Nº 0002059-06.2017.6.22.8000

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo farmacológicos, para suprir as demandas da Justiça Eleitoral de Rondônia, nos termos de condições previstos no edital e seus anexos.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

ABERTURA: As propostas serão abertas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, às 15h30min do dia 26 de janeiro de 2018 (horário de Brasília). A sessão pública será operada da Sala de Licitações do TRE/RO, situada na Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa União, CEP 76.805-901. Porto Velho –Rondônia.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 12 de janeiro de 2018, nos sítios da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ro.jus.br ou, ainda, mediante solicitação formal na Seção de Licitações e Compras do TRE/RO, no endereço acima indicado.

Telefones para informações: (69) 3211-2082/2168/2165.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por ANDERCLEDSON REIS, Pregoeiro(a), em 11/01/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0257153 e o código CRC 386EEFEF.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

9ª Zona Eleitoral

Editais

Edital nº 02/2018

Assunto: Lista de apoiamento - Partido Igualdade - em formação

A Excelentíssima Senhora Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida, Juíza Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, TORNA PÚBLICO a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao Artigo 15 e seguintes, da Res. TSE n. 23.465/2015, o Partido Igualdade - IDE, legenda partidária ainda em formação, apresentou sob o protocolo n. 09/2018, lista contendo 01 (uma) assinaturas de apoiamento à sua constituição perante o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, nos termos do art. 9º da Lei n. 9.096/1995.

Formulário apresentado:
Eleitora: Clotilde Barbosa da Silva, TE 008118192313 – situação da inscrição: Regular

Referida lista com o apoiador encontra-se disponível para consulta na sede deste Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, situado à Av. Castelo Branco, 970, Pioneiros, a fim de que qualquer interessado possa em petição fundamentada, impugná-la no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMª. Juíza Eleitoral que se expedisse o presente EDITAL, publicando-o no Diário de Justiça Eletrônico e afixando-o no local público de costume. Aos (11/01/2018), onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Valdeliza Cosmo Rodrigues, Chefe de Cartório Substituta da 09ª Zona Eleitoral/RO, digitei e assino o presente, por ordem da MM Juíza Eleitoral.

VALDELIZA COSMO RODRIGUES
Chefe de Cartório Substituta da 09ª ZE

12ª Zona Eleitoral

Editais

RAES DEFERIDOS

EDITAL n.º 01/2018

O Excelentíssimo Juiz eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, Dr. WANDERLEY JOSÉ CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei,

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com o art. 45, § 6º; art. 52, § 2º; art. 57, caput e § 2º; art. 77, II todos do Código Eleitoral; art. 7º, § 1º da Lei 6.996/82; e § 1º do art. 17, § 5º do art. 18, estes da Resolução nº 21.538/03 do TSE, os relatórios de afixação foram publicados no átrio deste cartório com os nomes dos eleitores que efetuaram Alistamento, Revisão, Transferência e 2ª via de Títulos Eleitorais no município de ESPIGÃO DO OESTE no Período de 11/12/2017 a 05/01/2018, LOTES 95,96 e 97/2017 e o lote 01/2018, e ainda, para, nos prazos legais, a contar desta data, querendo, apresentar impugnação devidamente fundamentada.

E para que ninguém alegue ignorância, determinou o Exmº. Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Comarca de ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, aos 09 de janeiro de 2018. Eu,_____,José Barbosa Pereira Júnior, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, digitei e conferi.

Dr. WANDERLEY JOSÉ CARDOSO
Juiz Eleitoral 12ªze

32ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL nº 03/2018 32ª ZE/RO

Descarte de Material - SEI nº 0002464-88.2017.6.22.0000
Assunto: Processo Administrativo – Eliminação de documentos diversos arquivados e com prazo de eliminação extrapolado
Interessado: Juízo da 32ª Zona Eleitoral de Machadinho D'Oeste
Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS FILHO, Juiz Eleitoral em Substituição na 32ª Zona Eleitoral de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em conformidade com a Resolução TRE/RO nº 38/2016, IN nº 5/2016 e com a Recomendação n. 37/2011 do CNJ, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver impugnação/oposição, será procedido o descarte dos documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pela Diretoria-Geral do TRE nos autos de Descarte de Material acima descrito, conforme abaixo relacionada.

Os interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme acima referido, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento ou cópia de documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juiz da 32ª ZE.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – ANO 2018				
SETOR: CARTÓRIO DA 32ª ZONA ELEITORAL			**ANO**	
Ite	Código	Assunto/Série/Discriminação	Produção	Descart

m				e
1	13.01.01	Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE	2011	2017
2	13.01.01	Protocolo de Entrega de Título Eleitoral – PETE	2011	2017
3	01.02.01	Ofícios Expedidos e Recebidos	2014	2017
4	06.02.01	Demonstrativos de postagem e outros	2014	2017
5	11.04.02	Documentos diversos referente ao transporte de urnas e material de apoio à eleição	2012	2014

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO e afixado no lugar de costume pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, eu, (a) Alan Rogério Filgueiras de Normandes, Chefe de Cartório da 32ª Zona Eleitoral, preparei, digitei e conferi o presente, que vai subscrito pela autoridade judiciária.

JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS FILHO
Juiz Eleitoral em substituição

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)